



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 068/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.447.569/0001-28 e Inscrição Estadual nº 002.281996.00-73, com sede na Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 122, bairro Centro, Formiga/MG, CEP 35570-146, neste ato representado pelo sócio Rafael Leão da Silva Junior, portador do CPF nº 821.411.856-53, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2022, cuja celebração foi autorizada **Processo licitatório PRC 182/2020, Tomada de Preços TP nº 002/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PARQUE MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA DO CRUZEIRO, NESTE MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

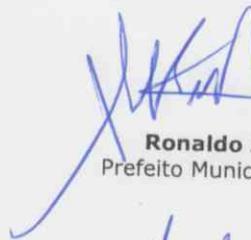
Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **120 (cento e vinte) dias**, a partir de 23/10/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Mariana, 19 de outubro de 2022.


Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Denise Coelho de Almeida
Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CONTRATANTE

RAFAEL LEAO DA
SILVA
JUNIOR:82141185653

Assinado de forma digital por RAFAEL LEAO DA SILVA JUNIOR:82141185653
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=A/C, CERTIFICA MINAS vs. ou=18339917000163, ou=Presencial, ou=Certificado PP A3, cn=RAFAEL LEAO DA SILVA JUNIOR:82141185653
Dados: 2022.11.08 14:29:11 -03'00'

Rafael Leão da Silva Junior
BR LEÃO Construtora Ltda – EPP.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CI – Comunicação Interna

Nº 417

Data: 11/10/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Procuradoria

Assunto: Solicitação (FAZ)

Pela presente, solicitamos por gentileza, que seja providenciado **Termo Aditivo para dilação de prazo contratual** em nome da Empresa **Construtora BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, referente ao contrato nº **068/2022**, Processo Licitatório – PRC Nº 182/2020 – Tomada de Preços TP n. 002/2021, ratificada em 23/02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção da sede do Parque Municipal da Estância Ecológica do Cruzeiro, neste município, por um período de 120 dias.

JUSTIFICATIVA: Houve atraso para o início das obras em virtude de algumas interferências externas no entorno da obra e atualmente há necessidade de readequações no projeto para a continuidade adequada dos serviços e conclusão da mesma, o que prejudicou o avanço do cronograma de execução das obras conforme previsto.

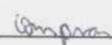
Atenciosamente,


Denise Coelho de Almeida

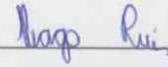
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável


N. Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:



Recebido em13 / 10 / 2022

Assinatura: 

Nome completo

Carimbo: _____